



**FREGUESIA DE RIBAMAR**  
**Edital nº 2/2017**

---- **PEDRO ALEXANDRE RATO**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 31 de Janeiro, Ata nº 2/2017, conceder “tolerância de ponto”, ou seja, dia livre, aos funcionários e pessoal com contratos CEI e CEI+ ao serviço da Freguesia, na terça-feira dia 28 de fevereiro, tendo em consideração a realização das tradicionais e populares atividades de Carnaval a nível local e regional. -----

A sede da Junta de Freguesia estará fechada nesse dia. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2017. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



(Pedro Alexandre Rato)